

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 207/2023 .....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 207/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 207 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DO PASEP</b>		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		75.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		135.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>271.000,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		64.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123.000,00	
		<b>Total por Ação: 123.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária: 189.000,00</b>
		<b>Total Suplementado: 470.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	
		<b>Total por Ação: 20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00</b>

**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	80.000,00	
		<b>Total por Ação: 90.000,00</b>

**1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	
		<b>Total por Ação: 10.000,00</b>

**2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE**

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	3.000,00	
		<b>Total por Ação: 3.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária: 103.000,00</b>

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00	
		<b>Total por Ação: 46.000,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
		<b>Total por Ação: 50.000,00</b>

**2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	100.000,00	
		<b>Total por Ação: 100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>196.000,00</b>
<hr/>		
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		29.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>
<b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		66.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>66.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>151.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>470.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53